

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06010	3.3.	000	Setembro	508.000,00	70.000,00	578.000,00
Total				508.000,00	70.000,00	578.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06020	3.3.	000	Dezembro	468.000,00	70.000,00	398.000,00
Total				468.000,00	70.000,00	398.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de setembro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Marcos José de Lima Urbaneja - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIA

PORTARIA SEMA-GAB Nº 10, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

SÚMULA: Estabelece os procedimentos internos da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) quanto a apreensão, devolução e/ou doação de animais de grande porte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO as penalidades previstas no art. 74, em especial o inciso IV, da Lei 11.468 de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município de Londrina), que dispõe sobre a apreensão de animais;

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 1544 de 21 de dezembro de 2017, que institui a SEMA como responsável pela apreensão, devolução e/ou doação dos animais;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.023.055099/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º Os animais de grande porte, regularizados no Cadastro de Carroceiros da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), após a apreensão e devida lavratura de auto de infração, serão liberados mediante a apresentação da regularização do cadastro respectivo e pagamento de multa.

§1º Fica estabelecido o valor de multa no montante de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) por animal apreendido de carroceiro regularizado no cadastro da CMTU supracitado;

§2º Em caso de bovinos, será cobrado, por semovente, o dobro do valor supramencionado;

Art. 2º Os animais serão apreendidos pelo Município e doados, conforme interesse público.

Parágrafo único. A segunda apreensão do mesmo animal, ainda que devidamente cadastrado na CMTU, acarretará na perda do semovente, que será doado.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Assessoria Técnica Administrativa da SEMA, em parecer devidamente ratificado pelo Titular da Pasta, sem prejuízo de prévia análise e julgamento do mérito.

Art. 4º A doação de animais somente se dará aos seguintes interessados:

- I - Pessoa física ou jurídica proprietários de imóveis rurais;
- II - Instituições de Ensino ou de Assistência Social;
- III - ONGs/OSCIPs/Entidades de Proteção Animal devidamente cadastradas.

Art. 5º Todos os interessados poderão protocolar, voluntariamente, os documentos para avaliação e aceitação da SEMA, em forma de requerimento escrito dirigido ao Titular da Pasta, que atenderá aos pedidos de acordo com a disponibilidade de animais, observada a ordem cronológica de entrada.

Art. 6º São requisitos para aceitação do cadastro de doação de animais:

- I - que a propriedade se localize na região metropolitana do Município de Londrina;
- II - que a propriedade não ultrapasse a dez alqueires;

Parágrafo único. Fica estabelecido o limite de até 05 (cinco) animais por doação para cada interessado, que poderá receber novas doações após 06 (seis) meses da doação anterior mediante novo requerimento.

Art. 7º A doação será formalizada mediante a assinatura do Termo de Doação, onde será firmado o compromisso entre receptor e doador.

Parágrafo único. A doação será revista e poderá ser cancelada a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as cláusulas constantes do Termo de Doação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 3, de 09/07/2009 e a Portaria nº 12, de 19/09/2016

Londrina, 17 de setembro de 2018. Gilmar Domingues Pereira - Secretário do Ambiente

AVISOS

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PG/SMGP- 205/2018, objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de produtos descartáveis: Fraldas infantis e geriátricas, absorventes e Roupas íntimas. Valor máximo da licitação: R\$670.675,80 (seiscentos e setenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 24 de setembro de 2018. Fabio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Tomada de Preços nº TP/SMGP-0008/2018, objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde Santa Rita. Valor máximo da licitação: R\$ 1.244.460,44 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4440 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 25 de setembro de 2018. Claudemir Vilalta - Secretário Municipal de Gestão Pública (em exercício)

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2018

O Prefeito do Município de Londrina e o Presidente da Câmara Municipal de Londrina convidam a todos para a Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2018 que será realizada no dia 28 de setembro de 2018, às 10(dez) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Londrina, atendendo ao disposto no Art. 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Instrução Normativa nº 141/2018-DCM-TCE-PR).

Londrina, 03 de setembro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina, Ailton da Silva Nantes - Presidente da Câmara Municipal de Londrina

EXTRATOS

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-330/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-106/2015

DISPENSA/Nº: 444/2015

CONTRATADA: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ: 01.371.416/0001-89

OBJETO: É objeto do presente apostilamento a alteração de endereço dos pontos de links de internet, alterando os locais inicialmente previstos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no Anexo I do contrato SMGP 330/2015.

PROCESSO SEI Nº: 19.025.066146/2018-03 e 19.008.002373/2016-49 (Gestão Contratual)

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DP/SMGP-Nº 0211/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP- 0596/2017.

Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º. 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva no compressor de uso do CEO. Valor de R\$-3.600,00 (três mil, seiscentos reais).

Prazo de execução: 15 (quinze) dias. CONTRATADA: SÓ COMPRESSORES E BOMBA LTDA - CNPJ nº 06.649.266/0001-46.

Londrina, em 25 de setembro de 2018. Claudemir Vilalta - Secretário Municipal de Gestão Pública (em exercício)

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE – PAP-0109/2018

Conforme processos SEI - (60.002935/2018-53), PAP - Controle Nº 0109/2018; referente a Ata de Registro de Preços SMGP-00047/2018 - PROCESSO SEI Nº (19.008.006869/2018-53), firmada com a empresa MERCADO EM FOCO EIRELI - ME - CNPJ: 23.748.435/0001-14, oriunda do PREGÃO Nº SMGP-0196/2017 - PROCESSO SEI Nº(19.008.063587/2017-72), cujo objeto é o Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de vidros e espelhos.

Fica essa empresa **INTIMADA** da abertura do Processo Administrativo de Penalidade e NOTIFICADA a apresentar defesa prévia, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Notificação Administrativa doc. SEI (1369921), a qual se encontra disponível no Sistema SEI, Processo nº 60.002935/2018-53 para consulta.

Ficam, desde já, franqueadas vistas ao processo eletrônico SEI ou por meio de requisição ao protocolo na Diretoria de Gestão de Licitação e Contratos/SMGP da Prefeitura do Município de Londrina-PR.